

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ELEIÇÃO DE DELEGADOS
 PRESENCIAL**

São convocados os cooperados na COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB UNI SUDESTE, com o nome fantasia de SICOOB UNI SUDESTE para votarem a fim de compor o quadro de delegados representantes dos associados de cada Núcleo. A eleição se realizará na modalidade presencial, no dia 30/04/2024, das 09h às 16h, e cada cooperado deverá votar em sua agência, exceto os cooperados do PA digital que deverão votar na sede da Cooperativa em Ubá-MG.

UF	ND	SQ	PA N°	NOME PA	NÚCLEO	N° DLG	DATA AGN	HORA	OBS.
MG	17	1	00	Ubá Sede	Ubá Sede	7			
		2	15	Dores do Turvo					
		3	30	Ubá Triângulo					
		4	97	Digital					
	5	01	Ponte Nova	Ponte Nova	1				
	6	02	Leopoldina	Leopoldina	2				
	7	03	Muriaé	Muriaé	2				
	8	04	Cataguases	Cataguases	1				
	9	05	Viçosa	Viçosa	2				
	10	06	Visconde do Rio Branco	Visconde do Rio Branco	1				
	11	08	Juiz de Fora	Juiz de Fora	1				
ES	2	12	07	Cachoeiro do Itapemerim	Cachoeiro do Itapemerim	2			
SP	8	13	11	Guarulhos	Guarulhos	6			
		14	13	Cumbica	Cumbica	2			
RJ	4	15	09	Rio de Janeiro (Centro)	Rio de Janeiro (Centro)	2			
		16	14	Copacabana					
		17	16	Rio das Ostras					
		18	17	Barra da Tijuca					
	19	20	Tijuca						
	20	24	Niteroi						
	21	10	Petropolis	Petropolis	1				
	22	12	Nova Iguaçu	Nova Iguaçu	1				
23	18	Duque de Caxias							
24	19	Campo Grande							

O Cooperado, inclusive da Plataforma Digital, que se interessar em se candidatar a Delegado, terá o prazo de até às 16h do próximo dia **23/04/2024 – terça-feira**, para registrar sua candidatura em sua agência, observando que:

- I. a candidatura é individual;
- II. cada grupo seccional elegerá a quantidade de candidatos em número igual ao de vagas disponíveis para o Núcleo (conforme imagem acima), sendo eleitos os candidatos mais votados;
- III. o referido processo eleitoral é integralmente acompanhado e conduzido pela Comissão Eleitoral a quem compete, na forma do Regulamento Eleitoral, todas as medidas pertinentes.

São condições para pleitear o cargo de Delegado:

- I. ser associado pessoa natural, maior de 18 anos;
- II. ser domiciliado na respectiva área de ação regional da Cooperativa a ser representada;
- III. estar em pleno gozo de seus direitos estatutários e sociais.

São impedimentos para pleitear o cargo de Delegado:

- I. ser coordenador de agência;
- II. ser membro de quaisquer dos órgãos estatutários da Cooperativa;
- III. ser empregado de membro de quaisquer dos órgãos estatutários da Cooperativa;
- IV. ser empregado da Cooperativa;
- V. estar inadimplente operacionalmente com a Cooperativa.

Ubá (MG), 15 de abril de 2024.